

CHECK LIST - P-FIES PELO BANCO DO NORDESTE

ALUNO

1. Identificação e CPF
2. Comprovante de Endereço
3. Comprovante de renda ou Declaração de Dependência Financeira (disponível em <https://www.bnb.gov.br/financiamento-estudantil>)
4. Certidão de Casamento (se for o caso)
5. DRI (Documento de Regularidade de Inscrição do Estudante)

CÔNJUGE DO ALUNO(A) (SE FOR O CASO)

1. Identificação e CPF

AVALISTA / RESPONSÁVEL FINANCEIRO

1. Identificação e CPF
2. Comprovante de Endereço
3. Certidão de Casamento (se for o caso)
4. Comprovante de Renda

CÔNJUGE DO AVALISTA / RESPONSÁVEL FINANCEIRO (SE FOR O CASO)

1. Identificação e CPF

RESPONSÁVEL LEGAL (ALUNO(A) MENOR DE IDADE)

1. Identificação e CPF
2. Comprovante de Endereço

(Confira abaixo a documentação aceita pelo Banco do Nordeste para a solicitação do financiamento)

DOCUMENTAÇÃO ACEITA PELO BANCO DO NORDESTE

1. Documento de identificação.

- 1.1 Documento de Identidade, emitido pelas secretarias de segurança pública estaduais;
- 1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 1.3 Carteira de identificação emitida pelas Forças Armadas ou por ordens e conselhos reguladores de profissões reconhecidas;
- 1.4 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH);
- 1.5 Passaporte expedido pelo Departamento de Polícia Federal válido.

2. Comprovante de Endereço

- 2.1 Contas de concessionárias de serviços públicos (água e esgoto, gás, energia elétrica ou telefone fixo ou celular), extrato ou fatura de cartão de crédito, com vencimento no máximo 180 dias antes da data da sua entrega ao Banco;
- 2.2 Contrato de aluguel em vigor em nome do cadastrando, juntamente com qualquer uma das contas de que tratam a alínea 2.1, a qual comprove o endereço indicado no contrato;
- 2.3 Declaração de rendimentos para fins do imposto de renda referente ao ano-calendário corrente;
- 2.4 Será admitido como comprovante de endereço do cliente qualquer um dos documentos descritos no item 2.1 anterior em seu nome, em nome de seu cônjuge, de seu companheiro, de seu pai ou de sua mãe, desde que acompanhado de documentação comprobatória deste vínculo (identidade, certidão de casamento ou proposta de cadastro para companheiro(a)).
- 2.5 Caso o cliente tenha residência em moradia de terceiros e não disponha de qualquer um dos documentos descritos no item anterior em seu nome, será admitido como comprovante de seu endereço um documento em nome do terceiro juntamente com a declaração (Declaração de Endereço em Residência de Terceiro), assinada pelo terceiro.

3. Comprovante de Renda.

- 3.1 Declaração de rendimentos para fins do imposto de renda referente ao ano-calendário corrente;
- 3.2 Contracheque ou declaração do empregador, alusivos ao último salário recebido, não podendo ser posteriores a 90 dias com relação ao salário a que se refira;
- 3.3 Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) com anotação do salário;
- 3.4 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), válida por 90 dias de sua emissão,
- 3.5 Aposentados e pensionistas: extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet no endereço <http://www.previdencia.gov.br/>, ou declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido.